



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI 019/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
319011.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	800.000,00
319013.1303	Contribuições Patronais	200.000,00
339030.1494	Material de Consumo	100.000,00
339039.1303	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	300.000,00
339039.1494	Outros Serviços de Terceiros Jurídica	500.000,00
	TOTAL	2.100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a anulação parcial ou total das seguintes dotações:

0200	Poder Executivo	
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.1000	Material de Consumo	1.500.000,00
339030.1494	Material de Consumo	600.000,00
	TOTAL	2.100.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 25 de agosto de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Justificativa

NOBRES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei visa adequar o orçamento municipal e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Tal proposta se faz necessária para dar continuidade nos serviços na área da saúde em 2023.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Paulo Frontin/PR, 25 de agosto de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal